



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de agosto de 2023 \* n° 0351 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

PORTARIA Nº 639

Em, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 84.718/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 59/10, conceder a servidora ANA MOEMA TARGINO FIUZA, matrícula n.º 106.496-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

III- Portaria publicada no Diário de 17 de agosto de 2023.(Republicar por Incorreção).

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84A6-3FF6-FAEB-FBC5>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84A6-3FF6-FAEB-FBC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 09:27:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84A6-3FF6-FAEB-FBC5>

PORTARIA Nº 652

Em, 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 96.322/2023.

### RESOLVE:

I – Conceder, a IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula n.º 78.802-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c" (pós graduação lato-senso) de 15% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95A6-7410-0A14-5D7B>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D9-A18C-21D7-A08B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 09:28:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51D9-A18C-21D7-A08B>

PORTARIA Nº 653

Em, 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 103.123/2023.

### RESOLVE:

I – Conceder, a MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA, matrícula n.º 79.529-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d" (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95A6-7410-0A14-5D7B>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A6-7410-0A14-5D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 09:30:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95A6-7410-0A14-5D7B>

PORTARIA Nº 654

Em, 21 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 88.501/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a ROSEANE DE LIMA VIEGAS, matrícula nº 82.034-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6321-6F68-6C0B-3917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 09:44:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6321-6F68-6C0B-3917>

PORTARIA Nº 655

Em, 21 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 102.861/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUSA, matrícula nº 79.551-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BAAF-918E-9B86-B3DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 09:45:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAAF-918E-9B86-B3DE>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Maria Janine Assis de Lucena**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerrint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 656

Em, 21 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 97.361/2023.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora LYVIA BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 82.677-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Classe C, nível I, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F8A6-7023-9401-1629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 10:03:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A6-7023-9401-1629>

PORTARIA Nº 657

Em, 21 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 92.050/2023.

**RESOLVE:** conceder a DHIANA DE SOUSA DANTAS PRAGANA, matrícula n.º 90.906-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B25D-55F3-0373-843D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 10:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B25D-55F3-0373-843D>

PORTARIA Nº 658

Em, 21 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 79.668/2023.

**RESOLVE:** conceder a ERNILDA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula n.º 91.045-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 225E-9750-3E3A-98C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 10:05:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/225E-9750-3E3A-98C2>

PORTARIA Nº 659

Em, 21 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 62.472/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a DAISE STEFANY LIMA CAVALCANTE, matrícula n.º 106.343-1, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "b", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F84-CAAB-9265-BBF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 10:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F84-CAAB-9265-BBF5>

PORTARIA Nº 660

Em, 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.905/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a DAISE STEFANY LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 106.343-1, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FEE1-7F48-0CC7-80F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 10:09:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FEE1-7F48-0CC7-80F4>

PORTARIA Nº 661

Em, 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 68.716/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora PATRÍCIA HENRIQUE MARTINS, matrícula nº 106.356-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B0D6-43A2-AFD7-DD79>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B0D6-43A2-AFD7-DD79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 10:10:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B0D6-43A2-AFD7-DD79>

PORTARIA Nº 662

Em, 21 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 28.339/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA LEITE, matrícula nº. 54.440-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de março de 2022 a 25 de março de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0E23-8644-389E-F5F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:33:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0E23-8644-389E-F5F9>



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0E23-8644-389E-F5F9>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0E23-8644-389E-F5F9>

PORTARIA Nº 663

Em, 21 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 140.664/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOSEFA HELENA LIRA MACHADO, matrícula nº. 31.080-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61F9-1031-FA39-16B8 e informe o código 61F9-1031-FA39-16B8



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 61F9-1031-FA39-16B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:34:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61F9-1031-FA39-16B8>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 266A-9307-260E-9DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:33:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/266A-9307-260E-9DA6>

PORTARIA Nº 665

Em, 21 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 95.466/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a SHIRLEY AIRES DE MEDEIROS, matrícula nº 63.867-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.3, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BFD-465A-F10B-8056 e informe o código 1BFD-465A-F10B-8056



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BFD-465A-F10B-8056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:35:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BFD-465A-F10B-8056>

PORTARIA Nº 664

Em, 21 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e consoante à delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.394/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 30.813-7, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.03.3.8, para classificação 1.11.03.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: João Pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61F9-1031-FA39-16B8 e informe o código 61F9-1031-FA39-16B8

PORTARIA Nº 666

Em, 21 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 106.094/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DIÓGENES OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 100.421-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A16B-423D-9ACD-A2C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:38:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A16B-423D-9ACD-A2C8>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2CD-CCF0-21D2-ECB0 e informe o código: A16B-423D-9ACD-A2C8



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D2CD-CCF0-21D2-ECB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:39:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2CD-CCF0-21D2-ECB0>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2CD-CCF0-21D2-ECB0 e informe o código: A16B-423D-9ACD-A2C8



PORTARIA Nº 668

Em, 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 106.649/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EVELINE GONÇALVES VILELA, matrícula nº 100.210-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 35ED-AC1B-CA6C-6FC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:40:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35ED-AC1B-CA6C-6FC8>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2CD-CCF0-21D2-ECB0 e informe o código: D2CD-CCF0-21D2-ECB0



PORTARIA Nº 667

Em, 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 105.386/2023.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, a servidora KALIANA MEDEIROS NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 82.087-3, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL que se encontrava à disposição, sem ônus, na Prefeitura Municipal de Santa Rita.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N° 669

Em, 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n° 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 58.709/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a ALVAN ANTAS CORDEIRO, matrícula n° 106.332-6, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "b", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n° 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: C8C0-18FC-6FB8-F5A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:41:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8C0-18FC-6FB8-F5A6>

PORTARIA N° 670

Em, 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n° 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 70.480/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a ALVAN ANTAS CORDEIRO, matrícula n° 106.332-6, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n° 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: F718-667B-A1C6-1C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:42:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F718-667B-A1C6-1C6F>

PORTARIA N° 671

Em, 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 100.787/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIA CAROLINA BARBOSA DA NOBREGA ALMEIDA, matrícula n° 91.025-2, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal n° 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E96B-6A77-7B96-CC8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:42:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E96B-6A77-7B96-CC8E>

PORTARIA Nº 672

Em, 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 107.021/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, HEITOR DE LIMA SILVA GREGÓRIO, matrícula nº 100.575-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E396-5BAA-42CA-4B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:43:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E396-5BAA-42CA-4B69>

PORTARIA Nº 673

Em, 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 107.031/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JANINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula nº 100.360-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CFF-4C4F-6213-8246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 11:44:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CFF-4C4F-6213-8246>

PORTARIA Nº 674

Em, 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 97.965/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ANA CLAUDIA FERREIRA RIQUE CAETANO, matrícula nº 59.919-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D79-6260-FC1A-5BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 17:23:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D79-6260-FC1A-5BF3>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CFF-4C4F-6213-8246 e informe o código: 1CFF-4C4F-6213-8246



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D79-6260-FC1A-5BF3 e informe o código: 0D79-6260-FC1A-5BF3



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CFF-4C4F-6213-8246 e informe o código: 1CFF-4C4F-6213-8246





PORTARIA Nº 675

Em, 23 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 101.920/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SILVANO SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 84.407-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1B2F-E229-0140-E2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 17:29:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B2F-E229-0140-E2C2>

PORTARIA Nº 676

Em, 23 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores,

**RESOLVE**: colocar à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o servidor RONARIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 93.797-5 ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B0-644D-6255-ACF9



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: B7B0-644D-6255-ACF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 17:30:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B0-644D-6255-ACF9>

PORTARIA Nº 677

Em, 23 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 107.568/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THAIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 100.252-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: AFB0-52EE-7FF7-FC30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2023 17:31:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFB0-52EE-7FF7-FC30>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B0-644D-6255-ACF9



**SEDES**



**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE AGOSTO DE 2023 (2ª FEIRA), ÀS 8h30**.  
 LOCAL: AUDITÓRIO DA CASA DOS CONSELHOS  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS, 56 – CENTRO (PRÓXIMA A 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA PEDRO I - CENTRO).

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

*Inise Machado de Lima*  
 Inise Machado de Lima  
 Presidente do COMAD

*Angela Maria Viana da Silva*  
 Angela Maria Viana da Silva  
 Secretária Executiva do COMAD



**156ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28 DE AGOSTO DE 2023**

**PAUTA**

- 1-ACQUILIDA
- 2-LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO/2023.
- 3-INFORMES GERAIS:
  - ✓ Encerramento hoje da realização de censo da pessoa em situação de rua, e usuários de substâncias psicoativas.
  - ✓ Captação de recursos para o COMAD.
  - ✓ Reunião extraordinária e envio de 1doc para a secretária, assessoria jurídica e planejamento
- 4-ORDEM DO DIA
  4. Renovação das Comissões previstas no Regimento Interno, exceto a Comissão de Finanças.
  4. Explanação das atividades da Pastoral da Sobriedade e da Fundação Cidade Viva, relativas às questões que dizem respeito ao Conselho.
- 5- ENCERAMENTO

**SEDEST**

**CONVÊNIO Nº 001/2023/GABSEC/SEDEST**

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº001/2023 ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST E O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM.

**PRIMEIRA CONVENIENTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 07.457.457/0001-79 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal da SEDEST, a Srª. VAULENE DE LIMA RODRIGUES, matrícula PMJP de nº.94852-7.

**SEGUNDA COVENIENTE:** INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.367.349/0001-61, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 213, Comunidade do Timbó, Bancários, João Pessoa-PB, CEP 58.033-455, neste ato legalmente representada por sua presidente, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO DE MOURA, de CPF nº 015.244.474-20.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos do ALERTA nº025/2023, oriundo da Assessoria Técnica da Controladoria Geral do Município de João Pessoa-PB, rescindir o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica rescindido de comum acordo entre as partes, o Convênio Nº 001/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST datado de 28/07/2023, cujo objeto, seria através da Emenda Impositiva nº 065/2023, instituída pelo vereador Tanilson Soares, potencializar projetos focados em empreendedorismo, geração de renda e empregabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão do Convênio Nº001/2023, datado de 28/07/2023, é motivada pelo recebimento do ALERTA nº025/2023, oriundo da Assessoria Técnica da Controladoria Geral do Município de João Pessoa-PB, fundamentado, também, na Cláusula Sexta do referido Convênio, onde prevê a rescisão de forma unilateral por parte do ente público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A rescisão do Convênio Nº001/2023, datado de 28/07/2023, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST e o INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM, opera seus efeitos a partir desta data.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à SEGGOV-DIÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.  
 Mat. 94.852-7

*Maria da Conceição Antônio de Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO DE MOURA**  
 Presidente do INSTITUTO VEM CUIDAR DE MMIM  
 CPF nº015.244.474-20

Asinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7742105-DF2B-D100 e informe o código F7742105-DF2B-D100



Asinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7742105-DF2B-D100 e informe o código F7742105-DF2B-D100





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F774-21D5-DF2B-D10D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 23/08/2023 10:08:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F774-21D5-DF2B-D10D>

## SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia N° 002/2022 para **IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA DE CRUZ DAS ARMAS**, em CRUZ DAS ARMAS, em João Pessoa - PB.

## SEREM

**PORTARIA TRIBUTÁRIA SEREM N.º 014, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e pelo artigo 128, do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 c/c artigo 190, §1º, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de velar pela regularidade fiscal das obrigações tributárias aplicáveis aos sujeitos passivos, sejam contribuintes ou responsáveis, implicando, dentre outras situações, na adoção de medidas que desestimulem e previnam a sonegação fiscal;

**CONSIDERANDO** que, após análise dos dados constantes nos sistemas informatizados que controlam a tributação e a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), constatou-se que alguns sujeitos passivos se encontram com mais de 1 (um) crédito tributário vencido, no todo ou em parte, por mais de 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO** que a situação descrita no item anterior encontra-se prevista como hipótese de enquadramento do sujeito passivo como devedor contumaz, nos termos no artigo 190, IV e §2º, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010;

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC48-903A-313A-6462> e informe o código AC48-903A-313A-6462



**CONSIDERANDO** que o enquadramento do sujeito passivo como devedor contumaz implica na sujeição a regime especial de fiscalização, nos termos no artigo 190, IV, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir regime especial de fiscalização para todos os sujeitos passivos listados no Anexo Único desta Portaria.

**§1º** A publicação do presente ato funcionará como notificação, a fim de iniciar a contagem do prazo para que os sujeitos passivos possam regularizar sua situação fiscal, nos termos no artigo 191-A, §1º, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010.

**§2º** Após o escoamento do prazo regulamentar sem que haja ocorrido a regularização fiscal, o enquadramento dos sujeitos passivos como devedores contumazes será considerada consolidada, nos termos no artigo 191-A, §2º, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010.

**§3º** Estando consolidado o enquadramento, aplicar-se-á a medida de recolhimento antecipado do ISS, nos termos no artigo 191, III, c/c o artigo 191-A, §2º, ambos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC48-903A-313A-6462> e informe o código AC48-903A-313A-6462



### ANEXO ÚNICO

Artigo 1º

Inscrição Municipal	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
42210-0	12614707000177	MOURA RAMOS GRAFICA E EDITORA LTDA
92972-7	06888053000177	DIRETA - COMÉRCIO DE PERFUMARIA HIG. E ACESS. LTDA-ME
38490-9	08606857000161	OCULISTAS ASSOCIADOS DA PARAIBA LTDA EPP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC48-903A-313A-6462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 23/08/2023 15:15:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC48-903A-313A-6462>

**UEP**

**PORTARIA Nº 26/2023-UEP/SEGGOV**

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS Nº 02.003/2023-UEP/SEGGOV E Nº 02.004/2023 – UEP/SEGGOV

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com os Contratos Nº 02.003/2023- UEP/SEGGOV e Nº 02.004/2023 – UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos Nº 02.003/2023- UEP/SEGGOV e Nº 02.004/2023 – UEP/SEGGOV o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, celebrados, respectivamente, com a EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, e com a EMPRESA BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cujos objetos, respectivamente, são a AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, e AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE MEMÓRIA, no âmbito do Programa João pessoa Sustentável:

I – JOCÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula: 88.985-7

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade das notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria revoga a PORTARIA Nº 08/2023-UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

**Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar**

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

1

Assinado por 1 pessoa: DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/397F-93CF-29C4-F104> e informe o código 397F-93CF-29C4-F104



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 397F-93CF-29C4-F104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 23/08/2023  
16:12:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/397F-93CF-29C4-F104>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-689/2023.

**Objeto:** Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.

**Processo:** 20.068/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-036/2023 ARP nº 095/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Jose de Anchieta Costa Junior, representante legal da empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.

**Vigência:** 24/08/2023 a 23/08/2024.

**Valor Total:** R\$ 42.020,00 (Quarenta e dois mil e vinte reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.19.126.5263.092418	1.5.00	44.90.52
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.813.5189.097073		

**Data da assinatura:** 23/08/2023

João Pessoa, 23 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-691/2023.

**Objeto:** Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda

**Processo:** 20.068/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-036/2023 ARP nº 094/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

**Vigência:** 24/08/2023 a 23/08/2024.

**Valor Total:** R\$ 16.140,00 (Dezesseis mil cento e quarenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.19.126.5263.092418	1.5.00	44.90.52
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.813.5189.097073		

**Data da assinatura:** 23/08/2023

João Pessoa, 23 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo 05 ao Contrato n.º 06-017/2022.

**Objeto:** Prorrogação por 03 (três) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A.

**Processo:** 2021/034067

**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 001/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Valkiria Nakamashi, representante legal da empresa Localiza Veículos Especiais S/A.

**Vigência:** 25/08/2023 a 24/11/2023.

**Valor Total:** R\$ 636.807,27 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 23/08/2023

João Pessoa, 23 de Agosto de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78DC-8D0A-CC04-5CBB> e informe o código 78DC-8D0A-CC04-5CBB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78DC-8D0A-CC04-5CBB> e informe o código 78DC-8D0A-CC04-5CBB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 78DC-BD0A-0C04-5CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 21:35:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2023 11:39:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78DC-BD0A-0C04-5CBB>EXTRATO Nº. 594/2023  
PROCESSO Nº 4.724/2023

CHAVE CGM: BQDS-B7S7-Y3S8-58L1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) 2,5MG - COMP REVESTIDO, EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE®) 10MG - COMP REVESTIDO, CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE® XR) 850MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA (ENTRESTO®) 51MG+ 49MG- COMPRIMIDOS REVESTIDOS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO JOSE FERREIRA DE MELO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.029/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.924/2023	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 1.364,40 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).	18 DE AGOSTO DE 2023

MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 110E-BBE9-90B9-B0D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 23/08/2023 11:08:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/110E-BBE9-90B9-B0D8>EXTRATO Nº. 652/2023  
PROCESSO Nº 17.733/2023  
CHAVE CGM: KH8J-XJQ2-1Z71-147Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES VENOSO CENTRAL, DESTINADOS AOS HOSPITAIS, SAMUS E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.066/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.969/2023	BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).	18 de agosto de 2023

MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA  
BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FF40-7CBA-311D-4162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 23/08/2023 09:30:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF40-7CBA-311D-4162>

EXTRATO

CHAVE CGM P5PL-EITG-A5VS-IUYI

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de notificação, consultas, inclusão e exclusão de registros nos órgãos de proteção ao crédito, bem como envio de SMS para cobrança/avisos, consulta ao SCORE de crédito.

PARTES:Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de João Pessoa – CDL.

PROCESSO: 107.426/2023.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Nivaldo Lins Vilar pela Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa – CDL.

VIGÊNCIA:11 (onze) meses, a partir da assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.301.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

Vaulene de Lima Rodrigues  
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB7-CA60-C645-B710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 16/08/2023 14:35:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AB7-CA60-C645-B710>

EXTRATO N.º 169/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO N.º 167/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO N.º 0344 DE 15 DE AGOSTO DE 2023, PÁG. 006/012.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato n.º 167/2023, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] CONTRATO 62.352/2023

LEIA-SE: "[...] CONTRATO 62.358/2023

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A3B-D9E5-0C8E-F781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/08/2023 17:07:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A3B-D9E5-0C8E-F781>

EXTRATO N.º 170/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.043/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- Na Fonte de Recurso 1.659.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.297/2023	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais )	17 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71B8-9392-3B1E-563E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 10:49:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71B8-9392-3B1E-563E>

Assinado por: Instituto Cândia Vargas/PMJP - QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71B8-9392-3B1E-563E>



**EXTRATO N.º 172/2023**  
**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO Nº 168/2023**

O Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições vem por meio desta, tornar público, na forma da Lei nº 9.784/1999 do artigo 55, para conhecimento dos interessados, que **decide tornar sem efeito a publicação do extrato nº 168/2023**, publicado no Diário Oficial do Município, tendo por contratada a empresa: **BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**. Motivo: Empresa não apresentou Certidão Negativa Federal.

Seguem especificações abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EXTRATO	PUBLICAÇÃO	PREGÃO
62.303/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS	168/2023	Diário Oficial Municipal-DOM nº 0344, pág. 006/012, de 15 de agosto de 2023	PE 62.043/2022

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EDE0-7C27-4866-56BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 10:45:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDE0-7C27-4866-56BA>

**EXTRATO N.º 174/2023**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE GASOMETRIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.026/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;  
 - 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;  
 - Na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.353/2023	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)	22 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EE56-146C-7122-039C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 10:43:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-146C-7122-039C>

**EXTRATO N.º 175/2023**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.018/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos;  
 - 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;  
 - na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.357/2023	NOVA MIX LTDA	R\$ 56.965,98 (Cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)	23 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4CD3-2D1D-40EE-117F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 10:48:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CD3-2D1D-40EE-117F>

**EXTRATO N.º 176/2023**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.005/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.356/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 50.578,00 (Cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais)	23 de agosto de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B38-ECCA-3DFA-D171> e informe o código: 8B38-ECCA-3DFA-D171.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B38-ECCA-3DFA-D171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 10:46:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B38-ECCA-3DFA-D171>

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 18/2023 – UEP/SEGGOV**  
**(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.024/2023-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço n° 18/2023-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.024/2023 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 23/08/2023, cujo objeto é a **LICENÇA - AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION**, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência, Anexo II ao Edital PE n.º 0720/2022**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, contratada por meio de **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Pregão Eletrônico n° 0720/2022, Ata de Registro de Preços n°1.187/2022**. A ordem de serviço foi subscreta pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E847-ED4D-77A9-728C> e informe o código: E847-ED4D-77A9-728C.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E847-ED4D-77A9-728C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 23/08/2023 16:01:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 23/08/2023 16:15:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E847-ED4D-77A9-728C>

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 009/2023**

**Processo Administrativo:** 18.437/2023

**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Grupo Birimbau Dourado, CNPJ nº 08.819.410/0001-70.

**Objeto:** " Liberação de Emenda Impositiva n. 124/2022 – Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e a O.S.C. GRUPO BIRIMBAU DOURADO, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do programa de atividades estabelecido no Plano de Trabalho, de relevância pública e social.

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5270.104508, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

**Vigência:** 21/08/2023 a 21/08/2024, **Data de Assinatura:** 21/08/2023.

**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.331.104-68, **OSC:** RUBENS JERÔNIMO DA SILVA, Presidente Do Grupo Birimbau Dourado, CPF nº 366.127.664-68.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 56A4-5507-F350-8768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/08/2023 18:56:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56A4-5507-F350-8768>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56A4-5507-F350-8768> e informe o código: 56A4-5507-F350-8768.





**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023****Processo Administrativo:** 8.841/2023**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Associação Crista Esperança e vida - ACEV, CNPJ nº 04.900.513/0001-00.**Objeto:** " Liberação de Emenda Impositiva n. 18/2022 – Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e a O.S.C. ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESPERANÇA E VIDA - ACEV, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do programa de atividades estabelecido no Plano de Trabalho, de relevância pública e social, que rubricado pelas partes.**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da  **dotação orçamentária 13.392.5270.4.508, no elemento de despesa 3.3.50.43.00**, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 21/08/2023 a 21/08/2024, **Data de Assinatura:** 21/08/2023.**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.331.104-68, **OSC:** ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Associação Crista Esperança e Vida - ACEV, CPF nº 136.330.824-68.Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B0A-10B0-7E48-390E>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4B0A-10B0-7E48-390E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/08/2023 14:36:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B0A-10B0-7E48-390E>**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.052/2023  
Chave CGM nº 3PBP-WU43-MPTI-D3GR**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3.048/2023.

Data da sessão: 06/09/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

DALPES  
SILVEIRA DE  
SOUZA:0372  
5035431  
Dalpes Silveira de Souza  
PregoeiroAssinado por: DALPES  
SILVEIRA DE  
SOUZA:03725035431  
143541-0300**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 7.294/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2023

CHAVE CGM: 9ZIS-MPIQ-QTQ8-QHE3

DATA DE ABERTURA: 6/9/2023 – ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO PARA CÂNULAS E DRENOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR.**A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

**Ismael Fernandes Ataíde dos Santos**

Pregoeiro

SMS-JP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8157-FD16-E015-EC25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 23/08/2023 14:15:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8157-FD16-E015-EC25>**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PROCESSO Nº** 14.025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2023

CHAVE CGM: 9RMT-Q2Z1-I6AZ-I6E1

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MICROCIRÚRGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Danilo Coêlho Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima deflagrou-se FRACASSADO PELO VALOR. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13h às 17h, pelo Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com).

João Pessoa, 23 de Agosto de 2023.

**Danilo Coêlho Rodrigues**

Pregoeiro da CSL

Assinado por: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8157-FD16-E015-EC25>Assinado por: DANILCO COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00CS-8T00-7F2E-E272>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 09C5-B700-F722-E212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 23/08/2023 11:14:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/09C5-B700-F722-E212>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.750/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.054/2023  
CHAVE CGM: PY2B-V8A3-219A-6Y2Y  
DATA DE ABERTURA: 06/09/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA BARIÁTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL - HMSI.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 / 3213-7534 ou pelo e-mail [ecl.smsjp@gmail.com](mailto:ecl.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo  
Pregoeiro da CSLVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EFB5-8EE4-F94B-3CE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO** (CPF 054.XXX.XXX-66) em 23/08/2023 15:13:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EFB5-8EE4-F94B-3CE1>AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 25.314/2023  
CHAVE CGM: RXDR-MIAM-U001-177M

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.006/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e DECLARA INABILITADA a empresa: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 29.446.797/0001-37, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 25.314/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes>

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8FDD-644B-E979-D983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/08/2023 10:47:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8FDD-644B-E979-D983>AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08005/2023**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL - PCD.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura do envelope contendo a proposta comercial do presente certame, dar-se-á no dia 25/08/2023, às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0149-217E-5CF6-161F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-78) em 23/08/2023 11:26:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0149-217E-5CF6-161F>

## AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2023

CHAVE CGM 1A6P-B9EH-QWPW-IOBM

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2023, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC-BR – BID, que terá como objeto a SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital, Adendo nº 01 e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8431>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59h do dia 01/09/2023 para o e-mail [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br), com cópia (CC) para o email [celuep@gmail.com](mailto:celuep@gmail.com) até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2023, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Ana Cristina Muniz de Menezes  
Membro da Comissão Especial de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE9-4C3D-50F2-8DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES (CPF 630.XXX.XXX-72) em 23/08/2023 10:14:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DE9-4C3D-50F2-8DB1>

## AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91005/2022

CHAVE CGM: LB43-VCS2-H9A1-6W8E

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORES referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO – SBQC Nº 91005/2022, QUE TEM COMO OBJETO A "CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão de Avaliação Técnica instituída pela Portaria nº 16/2023-CG/UEP/SEGGOV de 31 de maio de 2023, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. Conforme estabelece a GN-2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Propostas (SDP), com Termo de Referência e Orçamento Estimativo, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91002/2022. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até o dia 22/09/2023. No dia 26/09/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: [https://www.youtube.com/channel/UCX9\\_5C5Ch1WZlYcPo3uzJfRQ](https://www.youtube.com/channel/UCX9_5C5Ch1WZlYcPo3uzJfRQ). Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7388>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

OBJETO: CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)"

REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91005/2022

LISTA CURTA DE CONSULTORES:

CONSORCIO TYPASA ENGECORPS  
CONSORCIO FERMA ENVEX  
CONSORCIO NIPPON REGEA  
VEREDA ESTUDOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA  
ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS  
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.  
CONSORCIO TECGEO ENGECONSULT  
ENCOP ENGENHARIA LTDA

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar  
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 710A-5E65-7D51-2386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 23/08/2023 08:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/710A-5E65-7D51-2386>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131.354/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.007/2023  
CHAVE CGM: 9GAP-7BR2-71QV-HAST

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: **CONSTRUTORA INVEZT LTDA**, CNPJ 23.708.289/0001-01 com o item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 no valor global de R\$ 780.100,00 (setecentos e oitenta mil e cem reais); **ECOBOM - CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 22.091.731/0001-22 com o item 9, no valor global de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

João Pessoa, 23 de agosto de 2023

Ricardo José Veloso  
Superintendente  
EMLUR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05D3-7147-7BAF-AC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/08/2023 10:15:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05D3-7147-7BAF-AC22>


**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.437/2023**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO e ADJUDICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 124/2022** direcionada para o **Grupo de Capoeira Birimbau Dourado, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.819.410/0001-70**, tendo como o objetivo a **realização do Projeto I Paranaú Birimbau Dourado**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56A4-5507-F350-8768> e informe o código 56A4-5507-F350-8768

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 56A4-5507-F350-8768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/08/2023 18:56:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56A4-5507-F350-8768>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.841/2023**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO e ADJUDICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 018/2022** direcionada para a **Associação Cristã Esperança e Vida - ACEV, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.900.513/0001-00**, tendo como o objetivo a **realização do Projeto Colorir**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B0A-10B0-7E48-390E> e informe o código 4B0A-10B0-7E48-390E

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 4B0A-10B0-7E48-390E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/08/2023 14:36:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B0A-10B0-7E48-390E>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.456/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.011/2023  
[CHAVE CGM: KKCX-RV80-HSHO-TCQI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ MISANDRI representado pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO DJ MISANDRI, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07B8-4127-6465-2257> e informe o código 07B8-4127-6465-2257

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.457/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.002/2023  
[CHAVE CGM: THU7-KS8Q-4JJT-VUVM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIS MUNHOZ) - CPF: 368.631.574-20, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIS MUNHOZ), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B5-8B0E-5B8B-9FED> e informe o código E2B5-8B0E-5B8B-9FED





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B5-B80E-58BB-99E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2023 21:49:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2B5-B80E-58BB-99E0>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.911/2023

Processo Administrativo 1.510/2023

OBJETIVO: **correção do objeto do contrato e do item 1.1 do Contrato nº 10.911/2023 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

**Onde lê-se:** TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PORTE IV, LOTE I, localizada na **Rua das Cerejas, sn, Costa do Sol - Mangabeira**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023.

**Leia-se:** TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PORTE IV, LOTE I, localizada na **Rua das Cerejas, sn, Costa do Sol - Mangabeira**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023.

**Onde lê-se:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — USF PORTE IV, localizada em **Rua Joana Maria da Silva, Gramame**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Leia-se:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV – **LOTE I, localizada na Rua das Cerejas, sn, Costa do Sol, Mangabeira**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**O presente termo de retificação serve unicamente para correção objeto do contrato e do item 1.1 do Contrato nº 10.911/2023 com a empresa PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC0-EFFC-23D9-6D11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 23/08/2023 11:06:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FC0-EFFC-23D9-6D11>

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.914/2023

Processo Administrativo 1.510/2023

OBJETIVO: **correção do endereço no objeto do contrato e do item 1.1 do Contrato nº 10.914/2023 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

**ONDE LÊ-SE:** TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PORTE IV, LOTE II, localizada na **Rua Manoel Macena de Franga, sn, Lt 518, Qd 10, St 58, Colinas do Sul-Gramame**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023.

**LEIA-SE:** TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PORTE IV, LOTE II, localizada na **Rua Professora Daura Alcides de Almeida, sn, Lt 678, Qd 10, St 58, Colinas do Sul-Gramame**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023.

**ONDE LÊ-SE** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — USF PORTE IV, localizada **em Rua Joana Maria da Silva, Gramame**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**LEIA-SE:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV – **LOTE II, localizada na Rua Professora Daura Alcides de Almeida, sn, Lt 678, Qd 10, St 58, Colinas do Sul-Gramame**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**O presente termo de retificação serve unicamente para endereço no objeto do contrato e do item 1.1 do Contrato nº 10.914/2023 com a empresa PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC0-EFFC-23D9-6D11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 23/08/2023 11:06:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FC0-EFFC-23D9-6D11>

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.915/2023

Processo Administrativo 1.510/2023

OBJETIVO: **correção do item 1.1 do Contrato nº 10.915/2023 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

**ONDE LÊ-SE:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — USF PORTE IV, localizada em **Rua Joana Maria da Silva, Gramame**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**LEIA-SE:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV – **LOTE III, localizada na Rua Geraldo Francisco dos Santos, S/N Gramame**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do item 1.1 do Contrato nº 10.915/2023 com a empresa PRAXIS - CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2FC0-EFFC-23D9-6D11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 23/08/2023 11:06:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FC0-EFFC-23D9-6D11>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 11.003/2023  
Proc. Administrativo 3.680/2023**

**OBJETIVO: correção do ENDEREÇO no contrato, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:**

**Onde lê-se: Rua Manoel Albino de Vida, S/N – Jd. Cidade Universitária**

**Leia-se: RUA MANOEL ALBINO VIDAL DA SILVA, S/N - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA**

**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do ENDEREÇO.**

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS**

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8552-EA99-AEAD-C0C3>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8552-EA99-AEAD-C0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 23/08/2023 12:51:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8552-EA99-AEAD-C0C3>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 8.838/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.010/2023  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA/ CNPJ: 13.626.917/0001-48, nos itens 14, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 no valor total de R\$ 14.901,79 (Quatorze mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos); DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA/ CNPJ: 01.490.595/0001-73, no item 15, no valor total de R\$ 883,20 (Oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA/ CNPJ: 10.779.833/0001-56, no item 17, no valor total de R\$ 4.110,00 (Quatro mil, cento e dez reais) e BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA/ CNPJ: 05.905.525/0001-90, no item 22, no valor total de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 31.694,99 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 23 de Agosto de 2023.

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EFD5-E236-592A-5F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/08/2023 10:42:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFD5-E236-592A-5F0D>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 131.354/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.007/2023  
CHAVE CGM: 9GAP-7BR2-71QV-HA5T**

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.007/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: CONSTRUTORA INVEZT LTDA, CNPJ 23.708.289/0001-01 com o item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 no valor global de R\$ 780.100,00 (setecentos e oitenta mil e cem reais); ECOBOM - CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.091.731/0001-22 com o item 9, no valor global de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

João Pessoa, 23 de agosto de 2023

Ricardo José Veloso  
Superintendente  
EMLUR

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFD5-E236-592A-5F0D>



Assinado por: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00D5-7447-70AF-AC22>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 05D3-7147-7BAF-AC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/08/2023 10:15:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05D3-7147-7BAF-AC22>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.035/2023  
CHAVE GGM: V48L-PPFU-06CB-DKQW

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 7.655/2022, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO 4.0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 904414/2020, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº: 49.140.067/0001-10, nos itens/valor total: 03 (RS 46.160,00); 07 (RS 9.240,00); e 12 (RS 8.160,00), totalizando: RS 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais); ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº: 16.501.916/0001-65, nos itens/valor total: 02 (RS 43.560,00); 06 (RS 1.520,00); 13 (RS 1.672,00); e 14 (RS 512,00), totalizando: RS 47.264,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais); e THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME – CNPJ nº: 19.918.905/0001-73, nos itens/valor total: 08 (RS 12.160,00); 11 (RS 1.616,00); e 15 (RS 880,00), totalizando: RS 14.656,00 (quatorze mil seiscientos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor global de RS 125.480,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Os itens 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 restaram DESERTOS. Os itens 01, 04, 05, 09, 10, 20 e 25 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A494-06F1-FA7E-26E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2023 14:24:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A494-06F1-FA7E-26E1>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

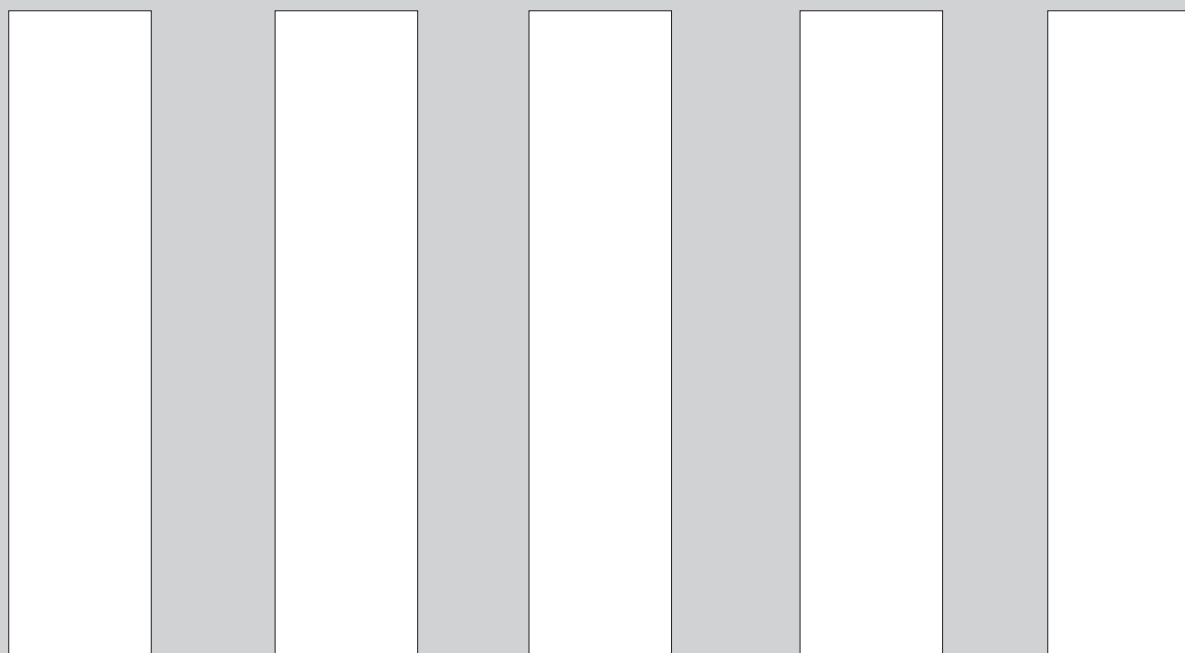
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**